



Indicação 1801/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA
ISRAEL ALVES DOS SANTOS,
ESQUINA COM A RUA EDWARD
ANDRADE, PRÓXIMO AO Nº 51, EM
FRENTE AO CMEI OLÍVIO
FERNANDES, NÚCLEO
HABITACIONAL TANCREDO
NEVES"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de aprimorar a segurança viária na Rua Israel Alves dos Santos, esquina com a Rua Edward Andrade, próximo ao nº 51, em frente ao CMEI Olívio Fernandes, no Núcleo Habitacional Tancredo Neves, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução de **sinalização asfáltica** no referido cruzamento.

Frisa-se que o fluxo de veículos e pedestres é intensificado no local devido ao funcionamento da unidade educacional, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças. A falta de sinalização horizontal adequada compromete a organização do tráfego, aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura de pais, alunos e servidores do CMEI.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 24, inciso II, estabelece que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, promovendo condições de segurança. Ainda, o art. 80 dispõe que, sempre que necessário, deve ser implantada sinalização para garantir segurança e fluidez do trânsito, assim como o art. 88 do mesmo dispositivo legal, reforça que nenhuma via poderá ser entregue ou reaberta ao trânsito sem dispositivos de segurança, incluindo, obviamente a sinalização adequada.

Ademais, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, atribui aos Municípios a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, entre eles o ordenamento do trânsito e a manutenção da sinalização viária urbana.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **realização de**

sinalização asfáltica na Rua Israel Alves dos Santos, esquina com a Rua Edward Andrade, em frente ao CMEI Olívio Fernandes.

Tal medida é fundamental para prevenir acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança às crianças, familiares e servidores que frequentam a unidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 25/11/2025 às 10:56:23.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6097b6e728fda5eb577bc35c0c4552e0**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128243**.